

encerramento da COL será previamente discutida com a BDO antes da apresentação ao Conselho de Administração; b) será encaminhado mensalmente aos membros do Conselho Fiscal o status do Plano de Ação apresentado pela Companhia; c) nas reuniões trimestrais para análise das Demonstrações Financeiras haja a participação parcial da BDO; d) que sejam concluídos e enviados, com a maior brevidade possível, a Carta de Representação e o Relatório de Controles Internos de 2016; e) sejam ajustados os pequenos erros apontados nas Notas Explicativas. Após a devida análise da documentação disponibilizada previamente pela empresa, e respondidos os questionamentos apresentados pelos membros do Conselho Fiscal, foi apresentado o seguinte Parecer: "PARECER DO CONSELHO FISCAL" Nós, abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da empresa CADAM S.A., assistidos pelo Diretor Financeiro da Companhia, Sr. Clayton Bernardes, pelo Analista Contábil da Companhia, Sr. José Guimarães da Silva, pelo Advogado da Companhia, Sr. Jefferson Rodrigo Ferreira da Silva, e pelos representantes da BDO RCS Auditores Independentes SS, Srs. Vítor de Almeida, Dário Vieira de Lima, Dawer Carlos Navas Ramirez e Priscila Olinda Martins, analisamos as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, compostas do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração dos Fluxos de Caixa, da Demonstração das Mutações Patrimoniais e das respectivas Notas Explicativas, devidamente acompanhadas do Relatório de Auditoria da BDO RCS Auditores Independentes SS e do Relatório da Administração. De nossa análise e também com base no parecer dos auditores independentes, achando tudo na melhor ordem, e atendidos os preceitos formais e legais para a elaboração do aludido documento, face ao compromisso assumido pela Administração para sanar as ressalvas constantes no Relatório da Auditoria ao longo do exercício de 2017, apresentamos parecer favorável para que as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 sejam aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária. Por fim, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata em livro próprio, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os Conselheiros presentes. Belém, 05 de julho de 2017. Bruna Toscano Gibson - Conselheiro Fiscal; João Carvalho Lobo Neto - Conselheiro Fiscal; José Nonato da Silva - Conselheiro Fiscal; Carlos Eduardo Omine - Conselheiro Fiscal; Eraldo Soares Peçanha - Conselheiro Fiscal.

Protocolo: 216103

"LIMPA FOSSA BELÉM SERVIÇOS, CNPJ Nº 19.327.127/0001-48, Rua Deodoro de Mendonça, nº 262, São Brás, Belém Pará-PA, torna público: recebeu da SEMMAS/Belém a LAO. nº 253/2017, Val. 29/06/2021, sob o protocolo nº 3179/2017, atividade: Relacionada a esgoto, exceto a gestão de redes/limpa fossa/efluente exclusivamente doméstico".

Protocolo: 216107

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
AVISO DE EDITAL
CONCURSO PÚBLICO PMB-002/2017**

O Diretor Presidente da CINBESA e a Secretária Municipal de Administração tornam público o Edital de deferimento e indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição pós-recursos do Concurso Público PMB 002/2017, para provimento de vagas do quadro de cargos da CINBESA, publicado no DOM nº 13.334, de 02/08/2017. Belém/PA, 11 de agosto de 2017.

João Bosco Vasconcelos de Miranda Júnior
Diretor Presidente da CINBESA
Alice Cristina de Souza Coelho Teixeira
Secretária Municipal de Administração

Protocolo: 216110

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A. torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI, Autorização de Supressão - AU e Autorização de Fauna - AU, para o Sistema de Distribuição de Energia Elétrica Ponta de Pedras / Muaná 34,5 KV, localizado nos municípios de Ponta de Pedras e Muaná, no Estado do Pará.

Protocolo: 216114

TRANSCID - LOCAÇÕES SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 14.673.351/0001-78, torna público que recebeu do(a) SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, a renovação da licença (LO nº 10722/2017) com vigência até a data de 02/08/2022, para atividade de Transporte, Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos - Ananindeua /PA.

Protocolo: 216118

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Síndico do **CONDOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PADRE PRUDÊNCIO**, CNPJ 07.868.177/0001-53, convoca os condôminos deste, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Tv. Padre Prudêncio, nºs 176, 186 e 196, Belém, PA, no dia 21/08/2017 (segunda-feira), às 17 h em primeira convocação, com quorum de 2/3, no mínimo, ou em segunda convocação, às 18 h do mesmo dia, e no mesmo local, para, com qualquer número de condôminos presentes, deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - contratação de escritório de advocacia para a cobrança aos inadimplentes, assim reconhecidos e declarados pela empresa auxiliar de administração deste Condomínio. II - aprovação dos cadastros dos condôminos e/ou usuários das vagas de estacionamento deste Condomínio, e dos seus respectivos veículos, sob pena de suspensão automática do acesso e estacionamento de veículo, até regularização de eventual pendência, e aprovação cadastral. a) para os fins do item II acima, este Edital deverá ser entregue ao condômino ou ao usuário de vaga de garagem neste estacionamento, acompanhado de ficha cadastral que deverá ser preenchida, assinada e escoltada por documentos idôneos relativos ao condômino, e/ou ao usuário, bem como ao veículo, conforme instruções constantes na referida ficha, que deverá ser devolvida ao Condomínio, em perfeita ordem, improrrogavelmente, até 21/08/2017. III - suspensão automática do acesso e estacionamento de veículo, como sanção administrativa ao condômino ou usuário inadimplente com suas obrigações relativamente à vaga de garagem pertinente, a partir do nonagésimo primeiro dia de inadimplência, independentemente de qualquer intimação ou aviso, até que quitadas as parcelas vencidas. O condômino poderá ser representado na assembleia por outro condômino, ou por advogado, mediante outorga de mandato para o fim específico e com assinatura do outorgante reconhecida por autenticidade em cartório; O condômino inadimplente não poderá votar. Belém, PA, 28 de julho de 2017.

PAULO TAVARES DE LIMA
Síndico - CPF 000.189.614-87

Protocolo: 216093

A **ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA**, CNPJ/MF: 06.167.730.0005-91 torna público que solicitou a SEMAS/PA a renovação da Licença de Operação nº9273/2015 (Instalação portuária), sob o Processo Nº 25656/2017, para a Mina de Juruti/PA.

Protocolo: 216097

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO Nº 03/2017 que entre si celebram o CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ, e a CMETRA - CENTRO DE MEDICINA DO TRABALHO. Objeto: prestação de serviços de elaboração de programas de medicina e segurança do trabalho (PPR E PCMSO) para os funcionários do CRM/PA. Valor Global (12 meses): R\$1.500,00.

Dr. PAULO SÉRGIO GUZZO
Presidente do CRM/PA.

Protocolo: 216101

AMAZON DECK COMÉRCIO E EXPOTEÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ: 14.721.971/0001-35, torna público que requereu da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMMAT, a licença de operação (L.O), conforme processo Nº 454/2017-2 para atividade de rampa de carga e descarga de mercadorias.

Protocolo: 216105

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80
NIRE 15.300.007.232
Companhia Aberta**

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2017. 1. DATA, LOCAL E HORA: Aos 14 dias do mês de julho de 2017, às 11:00 horas, na sede social da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA. ("Companhia" ou "Emissora"), na Cidade de Belém, Estado do Pará, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5, s/nº, Coqueiro, CEP 66.823-010. 2. CONVOCAÇÃO: Convocação através de correio eletrônico a todos os membros deste Conselho. 3. QUORUM E PRESENÇA: Presentes os seguintes membros deste conselho: Eduardo Haiama, Firmino Ferreira Sampaio Neto, Carlos Augusto Leone Piani, Augusto Miranda da Paz Júnior, José Jorge de Vasconcelos e Armando de Souza Nascimento. 4. MESA: Presidente: Firmino Ferreira Sampaio Neto; Secretária: Karine Maria Rodrigues Pereira de Moraes. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a alteração de determinados termos e condições das debêntures objeto de 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em duas séries, para colocação privada, da Companhia ("Emissora"), no valor de até R\$ 90.000.000,00 (noventa milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), a ser formalizada por meio da celebração do primeiro aditamento ("Primeiro Aditamento") à "Escritura Particular Segunda Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Real e Fidejussória, em Duas Séries, para Colocação Privada, da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA.", celebrada em 13 de outubro de 2016, ("Escritura de Emissão"), entre a Companhia, a Vinci Fundo de Investimento Renda Fixa Imobiliário - Crédito Privado, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.136.970/0001-11, representado por seu gestor Vinci Gestora de Recursos Ltda., sociedade limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, parte, Leblon, CEP 22.431-002, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.077.576/0001-73 ("Debenturista"), na qualidade de debenturista, e a Equatorial Energia S.A., sociedade anônima com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Rua Alto Calhau, nº 100, Loteamento Quitandinha, Quadra SQS, Alameda A, sala 30, Calhau, CEP 65.071-680, e filial na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 633, grupo 708, Offices Shopping Leblon, CEP 22.430-041, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73, na qualidade de interveniente anuente ("Equatorial" ou "Garantidora"), incluindo, mas não se limitando, para (a) a prorrogação da data limite para a emissão das Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série"); (b) a alteração do prazo e forma de subscrição e integralização das Debêntures da Segunda Série; (c) a emissão das Debêntures da Segunda Série; (d) formalizar que as Garantias Reais (conforme definido abaixo) passarão a englobar, em conjunto, as Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) e as Debêntures da Segunda Série, e consequentemente, alterar determinadas características da Emissão e das Debêntures previstas na Escritura de Emissão; (e) a alteração dos Juros Remuneratórios (conforme definido na Escritura de Emissão); e (f) a alteração das condições para o Resgate Antecipado Facultativo Total Extraordinário (conforme definido na Escritura de Emissão); (ii) tendo em vista que as Garantias Reais passarão a englobar as Debêntures da Primeira Série e as Debêntures da Segunda Série, a aprovação (a) do distrato do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", celebrado entre a Emissora e o Debenturista em 13 de outubro de 2016, o qual será integralmente substituído por novo contrato de alienação fiduciária de imóvel a ser celebrado entre a Emissora e o Debenturista; e (b) a celebração do Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária (conforme abaixo definido) entre a Emissora e o Debenturista; (iii) a ratificação de todas as demais deliberações tomadas e aprovadas nas Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, realizadas em 10 de agosto de 2016 e em 11 de outubro de 2016, registradas perante a Junta Comercial do Estado do Pará ("JUCEPA") sob o nº 20000488632 e sob o nº